

Diário Oficial



Prefeitura de
ITUPEVA

24 DE JANEIRO DE 2020

ANO II | EDIÇÃO 75



Prefeitura de **ITUPEVA**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA

Atos Oficiais	3
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Contratos	5
Atas de Sessões	5

PODER EXECUTIVO DE ITUPEVA**Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 4.062, DE 22 DE JANEIRO DE 2020**

Suspende temporariamente os efeitos da Portaria nº 04, de 01 de janeiro de 2017, que nomeou o Sr. ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA, a ocupar o cargo em comissão de Secretário Municipal de Governo.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica SUSPENSO, os efeitos da Portaria nº 04, de 01 de janeiro de 2017, no período compreendido entre 23 a 27 de janeiro de 2020, tendo em vista que o Sr. ALEXANDRE RIBEIRO MUSTAFA assumirá o cargo de Prefeito Municipal, em substituição ao Sr. MARCO ANTONIO MARCHI que estará em gozo de férias regulamentares no período aludido, nos termos do Art. 64, § 1º, da Lei Orgânica do Município de Itupeva.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 23 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 4.040, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Concede a servidora Gessi da Silveira Polli, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais – Auxiliar em Saúde Bucal, o adicional de insalubridade.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de Abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica concedido a servidora GESSI DA SILVEIRA POLLI, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo público de Agente de Políticas Sociais – Auxiliar em Saúde Bucal, o Adicional de Insalubridade – grau mínimo - correspondente a 20% (vinte por cento) do Salário Mínimo,

de acordo com o Artigo 192 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho) e Artigo 7º da Lei Municipal nº 345 de 04 de dezembro de 1984, a partir de 22 de janeiro de 2020, esse adicional deverá ser incluído na Folha de Pagamento da servidora, enquanto a mesma permanecer nesse serviço.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 22 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 4.038, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

EXONERA a pedido YARA BURGOS, ocupante da função de confiança de Diretor de Escola Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido YARA BURGOS, RG nº 4.452.636-2/SSP/SP, CPF 114.315.188-75, ocupante da função de confiança de Diretor de Escola Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, bem como considerar rescindido o seu contrato de trabalho com esta municipalidade, a partir de 06 de janeiro de 2020.

Artigo 2º - DECLARA vaga a função de confiança de Diretor de Escola Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 06 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública, na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 4.046, DE 16 DE JANEIRO DE 2020

EXONERA a pedido IRIS VIRGÍNIA

RONDANINE SANCHES, ocupante do cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a partir de 09 de janeiro de 2020, a servidora pública IRIS VIRGÍNIA RONDANINE SANCHES, RG nº 43.705.458-5 SSP/SP, CPF 348.694.478-94, ocupante do cargo público de Educador Infantil, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Educador Infantil, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 09 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos dezesseis dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 4.037, DE 14 DE JANEIRO DE 2020

EXONERA a pedido JESSICA MOREIRA ZANQUETTA, ocupante da função pública de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º - Fica EXONERADA a pedido, a partir de 03 de janeiro de 2020, a servidora pública JESSICA MOREIRA ZANQUETTA, RG nº 27.599.746-7 SSP/SP, CPF 300.774.648-50, ocupante da função pública de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º - Fica declarada vaga a função pública de Fisioterapeuta, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 03 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quatorze dias do mês de janeiro de dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada pela Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

PORTARIA Nº 4.039, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

Transfere a servidora CÁTIA CRISTINA DO NASCIMENTO, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda para Secretaria Municipal de Gestão Pública.

MARCO ANTONIO MARCHI, Prefeito Municipal de Itupeva, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 68, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Itupeva, de 04 de abril de 1990, FAZ SABER que:

Artigo 1º – TRANSFERE a servidora CÁTIA CRISTINA DO NASCIMENTO, RG 22.934.941-9 SSP/SP, ocupante do cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda para ocupar o mesmo cargo junto a Secretaria Municipal de Gestão Pública, conforme processo administrativo nº 588/2020-PMI.

Artigo 2º - Fica declarado vago o cargo público de Agente de Gestão – Assistente Administrativo, com lotação na Secretaria Municipal da Fazenda, ocupada anteriormente pela servidora.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, contando seus efeitos a partir de 21 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUPEVA, aos quinze dias do mês de janeiro dois mil e vinte.

MARCO ANTONIO MARCHI

Prefeito Municipal

Lavrada, publicada e registrada na Secretaria Municipal de Gestão Pública na data supra.

YASMIN GODOY FLORIM

Secretária Municipal de Gestão Pública Interina

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

ATO DE ADJUDICAÇÃO

DE 23 DE JANEIRO DE 2020

Processo Administrativo nº 20086-3/2019

Pregão Presencial Nº 001/2020

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de mesa, cadeiras e poltronas de auditório com instalação, destinadas ao Auditório do Paço Municipal.

A autoridade competente que abaixo assina no uso de suas atribuições e competências, face ao que consta dos autos, considerando o atendimento pleno dos requisitos de habilitação, exigências editalícias, classificação e aceitabilidade dos preços, RESOLVE:

I – ADJUDICAR o objeto da presente licitação à empresa:

- NOSSA COMERCIAL EIRELI – ME (Itens 1 e 2).

II – Declarar DESERTO por ausência de interessados o item 3.

(YASMIN GODOY FLORIM)

Pregoeira

Contratos

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 176/19. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITUPEVA. CONTRATADA: A. R. GALZONI – ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 12986-4/2019. ASSINATURA: 23/01/2020. VALOR GLOBAL: R\$32.890,29. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO DA REDE ELÉTRICA NAS UNIDADES DE SAÚDE E NAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I. MODALIDADE: CD. VIGÊNCIA: PELO PERÍODO DE 04 (QUATRO) MESES.

Atas de Sessões

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/19

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11069-0/2019

ATA DE ANÁLISE E JULGAMENTO DO ENVELOPE Nº 01 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte, às 10:00 (dez horas), reuniu-se os membros da CPL, no Departamento de Licitações, localizado na Av. Eduardo Aníbal Lourençon, Nº 15, Parque das Vinhas, Município de Itupeva – São Paulo, com o objetivo de analisar e julgar a Tomada de Preços nº 008/2019, que objetiva a Contratação de empresa especializada de engenharia civil para Recapeamento da Via Athenizia Trecho III.

Dando prosseguimento a análise e julgamento dos documentos de habilitação apresentados em 25/11/2019, a Comissão Permanente de Licitações passou a analisar a documentação de habilitação da licitante participante do certame, nos termos do Edital da Tomada de Preços nº 008/2019 e seus anexos, bem como, juntamente com a análise técnica da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano.

Encerrada a análise, a Comissão Permanente de Licitações entendeu por bem, em atendimento às previsões do Edital, declarar HABILITADA a empresa relacionada abaixo:

1. DNP TERRAPLENAGEM E PAVIMENTADORA FORESTO LTDA

Pelo exposto, fica desde já, aprazada para o dia 30 de janeiro de 2020 às 15:00 horas a Sessão Pública para abertura do envelope de Proposta de Preços da empresa habilitada, no Departamento de Licitações, endereço sito à Avenida Eduardo Aníbal Lourençon, nº 15, Parque das Vinhas - Itupeva/SP.

Nada mais havendo a constar, a presente Ata, vai assinada pelos membros da Comissão, sendo a presente decisão publicada no Diário Oficial do Município de Itupeva, bem como, se expedindo ainda comunicação a empresa licitante.

LÍGIA DERBONI DE OLIVEIRA

Presidente

DÉBORA RIBEIRO DE MENEZES

Membro

ELIAN RIBEIRO DE CAMPOS

Membro

RHAFRAEL ROCHA TAFARELO

Membro

COMUNICADO

ATENÇÃO!

**ANTES DE COMPRAR UM LOTE
OU TERRENO, CONSULTE A
PREFEITURA DE ITUPEVA.**

**LOTEAMENTOS IRREGULARES OU
CLANDESTINOS NÃO SERÃO
TOLERADOS PELO EXECUTIVO.**

**ENTRE EM CONTATO PELO
TELEFONE (11) 4591-8142
E INFORME-SE!**

Prefeitura de
ITUPEVA



15 de Março
2020

às 8h



**1º FESTIVAL
KIDS
DE ATLETISMO**

PARQUE DA CIDADE

INSCRIÇÕES : 03/02/2020 A 04/03/20

PROVAS

PROVA	CATEGORIAS
CORRIDA 75m	A,B,C,D,E,F
CORRIDA 200m	B,C,E,F
CORRIDA 800m	C,F
SALTO EM DISTÂNCIA	A,B,C,D,E,F

**OBRIGATÓRIA A
APRESENTAÇÃO
DE ATESTADO
MÉDICO E
AUTORIZAÇÃO
DOS PAIS OU
RESPONSÁVEIS.**



CATEGORIAS

CATEGORIA	SEXO/ FAIXA ETÁRIA
A	M9/M10 (MASCULINO 9/10 ANOS)
B	M11/M12 (MASCULINO 11/12 ANOS)
C	M13/M14 (MASCULINO 13/14 ANOS)
D	F9/F10 (FEMININO 9/10 ANOS)
E	F11/F12 (FEMININO 11/12 ANOS)
F	F13/F14 (FEMININO 13/14 ANOS)

MAIS INFORMAÇÕES:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

FONE (11) 4591-1214

Prefeitura de
ITUPEVA

